



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 030/2025

D a t a: 15 de janeiro de 2025

Ementa: Arquiva Projeto de Lei nº 071/2023, não apreciado na legislatura anterior, conforme preceitua o artigo 174 do Regimento Interno.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e, considerando o que preceitua o artigo 174, do Regimento Interno,

R E S O L V E,

Determinar o arquivamento da proposição não apreciada na legislatura anterior, constante da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 071/2023

Autora: Mesa Diretiva - 2023

Ementa: - "institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências"

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente

Gestão 2025/2026

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 030/2025**

PORTARIA Nº. 030/2025

Data: 15 de janeiro de 2025

Ementa: Arquiva Projeto de Lei nº 071/2023, não apreciado na legislatura anterior, conforme preceitua o artigo 174 do Regimento Interno.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e, considerando o que preceitua o artigo 174, do Regimento Interno,

RESOLVE.

Determinar o arquivamento da proposição não apreciada na legislatura anterior, constante da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 071/2023

Autora: Mesa Diretiva - 2023

Ementa:- "institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Guaira e dá outras providências"

Edifício da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente

Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:7A379A71

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2025**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2024, da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, Chamamento Público nº 001/2024

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA, CNPJ nº 75.564.625/0001-85

Objeto do Contrato: Prestação de serviços hospitalares, dentre eles cirurgias e procedimentos de média e alta complexidade complementares, nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT, instituído pelo Decreto Municipal 295, de 27/09/2016

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2024.

Fundamentação: nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 17 de janeiro de 2025 até 17 de janeiro de 2026.

Do Valor Contratual: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância anual de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), referente aos atendimentos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade da tabela SUS, que serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde, efetivamente prestados e faturados pelo CONTRATADO, sendo que todos estes serviços deverão ser regulados, atestados e processados pela CONTRATANTE, por mês, até o limite constante na Ficha de Programação Orçamentária – FPO, anexa, parte integrante deste

instrumento, ou seja, estima-se a importância mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaira, Paraná, 15 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:80177916

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2025**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2024, da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, Chamamento Público nº 001/2024

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE GUAÍRA LTDA - ME, CNPJ nº 18.231.122/0001-54

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços ambulatorial e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico, (execução de exames) nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT, instituído pelo Decreto Municipal 295, de 27/09/2016.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2024.

Fundamentação: nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 17 de janeiro de 2025 até 17 de janeiro de 2026.

Do Valor Contratual: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), referente aos atendimentos ambulatorial de média e alta complexidade da tabela SUS, que serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde, efetivamente prestados, reconhecidos, atestados e processados pela CONTRATANTE, até o limite constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO anexa parte integrante deste instrumento, ou seja, estima-se a importância mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaira, Paraná, 15 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:019237DA

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2025**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2024, da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, Chamamento Público nº 001/2024

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90